



PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

Pernambuco - Brasil - CNPJ: 10.091.510/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Em, 08 / 11 / 05

Apand Maciel
Responsável

DECRETO Nº 475, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

Estabelece ponto facultativo para o dia 14/011/2005, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2005 (segunda-feira), relativamente ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 08 de novembro de 2005.

MARCONE DE LIMA BORBA
Prefeito do Município

obs: os serviços essenciais das secretarias, iram funcionar normalmente.